



CODEPRE

COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL - CODEPRE

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às 9h, por meio de videoconferência, reuniram-se os membros do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (Codepre), em atendimento a convite do presidente, Des. Geraldo Francisco Pinheiro Franco (TJSP), divulgado por correio eletrônico no dia dezessete de julho de dois mil e vinte e um, com o Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco.

Com a palavra, o **Presidente** saudou a todos e declarou aberta a reunião. Manifestou sua satisfação em rever a todos e em especial de receber autoridades de relevo, que representam profundamente a sociedade e os valores da nação. Destacou a presença do Senador Rodrigo Pacheco e do Ministro do Superior Tribunal de Justiça Joel Ilan Pacionik, aos quais esclareceu as funções institucionais do Codepre e ressaltou a integração de seus membros. Agradeceu pela disponibilidade do Senador Rodrigo Pacheco de se reunir com os membros do Codepre e anunciou que o propósito da conversa é o debate a respeito do projeto de lei n. 449/2016, que trata dos limites remuneratórios previstos no art. 37, inciso XI, §§ 9º e 11, da Constituição Federal. Manifestou sua preocupação com relação à ampliação do texto constitucional, destacando a importância de diferenciar verbas "remuneratórios" daquelas "indenizatórias", não limitadas pela Constituição. Elencou assim: a) o auxílio saúde; b) indenização por férias e licenças não gozadas, cuja limitação implica em enriquecimento indevido do estado; c) diárias vinculadas a percentual do vencimento, ao invés do conjunto de despesas, o que a torna ineficaz no seu objetivo de ressarcimento; d) decote dos juros e correção monetária oriundos pagamentos atrasados; e) indenização pelo cumulativo de funções. Pontuou que só no estado de São Paulo existem quatrocentas vagas que não conseguem ser preenchidas nos concursos anuais, tornando-se impossível dar vazão ao volume de processos sem o exercício excepcional e cumulativo de funções. Destacou ao final que tais aspectos são essenciais porque estão diretamente relacionados ao exercício da magistratura. Não se trata, pois, da defesa de privilégios, mas do estrito respeito ao texto constitucional.

A Juíza **Renata Gil**, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), cumprimentou o presidente do Codepre e agradeceu o apoio na busca por um Poder Judiciário melhor e mais eficiente. Cumprimentou também o Senador Rodrigo



CODEPRE

COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

Pacheco, destacando seu papel como profundo defensor das instituições e da Constituição Federal, grande responsável por manter a estabilização das instituições. Ressaltou que o projeto de lei, caso aprovado no Senado da forma como retornou da Câmara, representará um retrocesso institucional, na medida em que apresenta um rol taxativo incongruente com a Constituição. Em última análise, desencadeará um volume exponencial de ações judiciais, que importará em um custo ainda mais elevado para o estado. Ressaltou, assim, a importância de se esclarecer e decotar do projeto o que for de natureza eminentemente indenizatória. Finalizou manifestando sua preocupação com a crescente desvalorização da magistratura que acarreta um contínuo desestímulo ao ingresso na carreira, explicitado pelas mais de quatro mil e duzentas vagas abertas no país.

Com a palavra, o Senador **Rodrigo Pacheco** agradeceu o convite e cumprimentou a todos. Destacou que o Brasil vive um momento muito delicado, o que denota a importância da atuação do Codepre e da AMB no desempenho das funções de valorização da carreira. Destacou ser fundamental para a preservação do estado democrático de direito uma magistratura respeitável, que obviamente não esteja imune a críticas, mas que principalmente não seja hostilizada. Reconheceu que a atratividade da carreira se dá precipuamente pela vocação, pela consciência da importância social e do cargo. Assim, a dedicação merece ser compensada pelo respeito às prerrogativas. Acentuou que um projeto como o presente jamais defenderá supersalários e tampouco sacrificará direitos constitucionais. Reconheceu que há de se ter cautela na apreciação e na diferenciação entre subsídio (remuneração) e indenização. Garantiu que, como posição pessoal, buscará o amadurecimento e a obediência constitucional na tramitação deste projeto, notadamente pela participação legítima da magistratura em todo o trâmite legislativo, com ampla participação no diálogo, permitindo esclarecimentos e buscando evitar equívocos de apreciação. Ressaltou que, tendo o Senado apreciado o projeto em 2016, fica agora regimentalmente limitado às alterações efetuadas pela Câmara. Por fim, agradeceu muito a possibilidade de participação e colocou-se à disposição para o contínuo diálogo nas pautas inerentes à magistratura.

O **Presidente** dirigiu-se ao Senador Rodrigo Pacheco agradecendo sua participação e parabenizando-o pela sua explanação, pela qual demonstrou profundo conhecimento da carreira, das atividades e das atribuições da magistratura, e do Poder Judiciário como um todo. Destacou que, como bem ponderado, não se



CODEPRE

COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

pretende a defesa de privilégios, mas a preservação das prerrogativas. Disse sentir-se tranquilizado pela serenidade com que o senador preside a casa legislativa e sua profunda preocupação com o estado democrático de direito e as instituições republicanas. Esclareceu aos demais membros, por fim, que compartilhará uma manifestação sobre o tema a ser encaminhada ao Senado, para que cada um acrescente suas peculiaridades regionais.

A Juíza **Vanessa Ribeiro Mateus**, presidente da Associação dos Magistrados do Estado de São Paulo (Apamagis), o Juiz **Jayme Martins de Oliveira Neto**, ex-presidente da AMB e o Juiz **Fernando Figueiredo Bartoletti**, vice-presidente da AMB, agradeceram também a oportunidade pela participação e parabenizaram o Codepre pela iniciativa e pela união em prol da preservação das prerrogativas da magistratura.

O Ministro **Joel Ilan Pacionik** também agradeceu a oportunidade de acompanhar a reunião e de apresentar algumas das iniciativas que surgiram no grupo de trabalho sobre o sistema de precedentes do CNJ. Destacou que o grupo, constituído por quase trinta juristas, tem se dedicado a estudar e propor soluções ao sistema de precedentes, visando a uma prestação jurisdicional mais eficiente. Pediu assim o apoio às atividades deste grupo, notadamente na conscientização e na difusão da cultura do uso da estrutura de precedentes. Colocou o grupo de trabalho completamente à disposição para dialogar com os tribunais de justiça.

O **Presidente** agradeceu a apresentação e reforçou a importância do sistema de precedentes, pois reflete diretamente na paz social.

Nada mais havendo, às 10h o Presidente, Des. Geraldo Francisco Pinheiro Franco (TJSP), declarou encerrada a reunião, da qual participaram como convidados o Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça José Ilan Pacionik, a Juíza Renata Gil de Alcantara Videira, presidente da AMB, o Juiz Fernando Figueiredo Bartoletti, vice-presidente da AMB, a Juíza Vanessa Ribeiro Mateus, presidente da Apamagis e o Juiz Jayme Martins de Oliveira Neto, ex-presidente da AMB. Participaram ainda a Des. Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro (TJAC), Des. Lourival Almeida Trindade (TJBA), Des. Ronaldo Gonçalves de Souza (TJES), Des. Lourival de Jesus Serejo de Souza (TJMA), Des. Gilson Soares Leme (TJMG), Des. Célia Regina de Lima Pinheiro (TJPA), Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (TJPB), Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos



CODEPRE

**COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**

(TJPE), Des. Henrique Carlos de Andrade Figueira (TJRJ), Des. Paulo Kiyochi Mori (TJRO), Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva (TJRR) e eu, Des. Ricardo José Roesler (TJSC), que na condição de Secretário-Geral, lavro a presente ata que segue por mim assinada.

Desembargador Ricardo José Roesler (TJSC)
Secretário-Geral